



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL

DECRETO Nº 271/2012

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando a Lei Municipal nº 1727 (PPA 2010-2013) de 16/12/2009, Art. 4º, § 2º, e; Considerando a Lei Municipal nº 1841 (LDO 2012) de 30/12/2011, Art. 13, e; Considerando a Lei Municipal nº 1842 (LOA 2012) de 30/12/2011, Art. 6º, Inciso I:

DECRETA:

Art. 1º Abre Crédito Suplementar no orçamento geral, devidamente compatibilizado nas ações do PPA, LDO e LOA no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

| | | | |
|--|-----------------------------|----------------|---------------|
| 06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| 06.01 Fundo Municipal de Saúde | | | |
| 103010005.2.026000 Manutenção da Atenção Básica em Saúde | | | |
| 3.1.90.13.00.0000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS | | |
| 340 | Fonte: 01495 | Atenção Básica | |
| | | | R\$ 23.000,00 |

TOTAL.....R\$ 23.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do Crédito Suplementar acima, é a anulação parcial da seguinte dotação:

| | | | |
|--|---------------------|----------------|---------------|
| 06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| 06.01 Fundo Municipal de Saúde | | | |
| 103010005.2.026000 Manutenção da Atenção Básica em Saúde | | | |
| 3.3.90.30.00.0000 | MATERIAL DE CONSUMO | | |
| 351 | Fonte: 01495 | Atenção Básica | |
| | | | R\$ 23.000,00 |

TOTAL.....R\$ 23.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 18 de dezembro de 2012


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 272/2012

SÚMULA: Concede permissão para ponto de táxi e dá outras providências.

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando a Lei Municipal nº 538/1983;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida permissão para prestação de serviços de "Transporte de Passageiros - TÁXI", com ponto Semi Facultativo, conforme prevê o Artigo 24, alínea c, da Lei Municipal nº 538/1983, ao Sr. RANGEL DE ALBUQUERQUE MELO, RG 10.004.090-5, CPF 072.621.139-76, residente em Pirai do Sul, Paraná.

Art. 2º Que a Secretaria Municipal da Fazenda expeça a documentação necessária.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 18 de dezembro de 2012


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 273/2012

SÚMULA: Concede permissão para ponto de táxi e dá outras providências.

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando a Lei Municipal nº 538/1983;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida permissão para prestação de serviços de "Transporte de Passageiros - TÁXI", com ponto na Praça Francisco Cioffi, conforme prevê a Lei Municipal nº 538/1983, a Sra. PATRICIA DA SILVA SOUZA, RG 7.846.882-3, CPF 042.501.109-74, residente em Pirai do Sul, Paraná.

Art. 2º Que a Secretaria Municipal da Fazenda expeça a documentação necessária.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 18 de dezembro de 2012


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 411/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1. Conceder ao Funcionário Público Municipal MARCIO BRINO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com a função de MEDICO, as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2011 a 31 de Janeiro de 2012 com início em 16 de Janeiro de 2013 a 14 de Fevereiro de 2013 e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 17 de dezembro de 2012.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 412/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1. Conceder ao Funcionário Público Municipal VALMIR ANTONIO MARTINS FONTOURA, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com a função de "OPERADOR DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 02 de Agosto de 2008 a 01 de Agosto 2009, com início em 04 de Janeiro de 2013 a 02 de fevereiro de 2013, e o abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 17 de dezembro de 2012.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta municipalidade em data de 17 de dezembro de 2012, em que figura como parte interessada a Secretaria Municipal da Fazenda, de molde a autorizar a inexigibilidade de licitação, amparada no artigo 25 da Lei Federal nº 8666/93, visando o pagamento de 05 (cinco) inscrições, para os servidores André Carlos Senger Schwab; Neuton Prestes; Luiz Mauricio Moreira de Lima; Henrique de Oliveira Carneiro; José Carlos Lopes, no curso sobre "Novas Funcionalidades Sistemas PRONIM para o Exercício de 2013". O curso será ministrado pela empresa Governança Brasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços, CNPJ 00.165.960/0001-01, com o valor total de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), processo administrativo nº 3153/2012, procedendo-se nos moldes do parecer ali exarado.

Publique-se de acordo com as determinações legais.

Paço Municipal, em 18 de dezembro de 2012


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

Nosso Diário Oficial
está na Internet!

Clique
e acesse!



www.piraidosul.pr.gov.br/diario

